



**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

**DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO**

**CRISTIANE DA SILVA SOUZA**

**ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL:**

Um olhar sobre o atendimento da Casa de Passagem Maristela Monteiro em  
Santa Cruz do Capibaribe- PE.

Recife, 2013.

CRISTIANE DA SILVA SOUZA

**ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL:**

Um olhar sobre o atendimento da Casa de Passagem Maristela Monteiro em  
Santa Cruz do Capibaribe - PE

Trabalho de Conclusão do Curso de  
Especialização, apresentado pra obtenção do  
Título de Especialista em Direito da Criança e  
do Adolescente da Universidade Federal  
Rural de Pernambuco – UFRPE.

**ORIENTADORA: PROFA. DRA. ALCILEIDE CABRAL NASCIMENTO**

Recife, 2013

**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**  
**DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO**

CRISTIANE DA SILVA SOUZA

**ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL:**

Um olhar sobre o atendimento da Casa de Passagem Maristela Monteiro em  
Santa Cruz do Capibaribe - PE

Monografia aprovada no dia \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_, no Departamento de Educação da UFRPE.

Professora Orientadora Dra. Alcileide Cabral Nascimento

## DEDICATÓRIA

*Aos meus pais, José Alves e Marly Souza,  
pela educação que me foi dada, pelo apoio  
incondicional e incentivos necessários para  
que eu pudesse chegar até aqui.*

## AGRADECIMENTOS

Acima de tudo a Deus, que me deu o dom da vida, a capacidade e a permissão para que aqui estivesse, guiando-me, orientando-me e dando-me forças nos momentos mais difíceis.

Aos meus pais, José Alves e Marly, meus irmãos, Fabiana, Cesar Augusto e Pedro Miguel, ao meu esposo Francisco Junior e a minha filha Laís, pela paciência, compreensão e companheirismo nesses momentos em que à distância nos separou.

A minha professora e orientadora Dra. Alcileide Cabral Nascimento, pela forma generosa paciente, competente e principalmente pela sua humildade e presteza em todas as etapas da realização deste trabalho.

Ao Departamento de Educação da UFRPE, a todos os professores do curso, em especial à professora e coordenadora Valéria Gomes, pelo convívio, compreensão e amizade.

A Escola de Conselhos do Estado de Pernambuco, por oportunizar este momento de construção do conhecimento, em especial ao Professor Humberto Miranda.

Aos amigos Gilson Julião, Givanilson Ferreira e Uziel Aragão, pelo companheirismo e apoio.

A todos os colegas de curso com quem compartilhei grandes momentos durante esse período e a todos que contribuíram direta e indiretamente para a concretização deste sonho e que hoje partilham da minha felicidade por encerrar mais uma etapa de minha vida.

## RESUMO

O presente trabalho vem tratar da política de acolhimento institucional da Casa de Passagem Maristela Monteiro no município de Santa Cruz do Capibaribe - Pernambuco, aplicadas às crianças e adolescentes, em situação de vulnerabilidade ou risco social e pessoal, atendidos pelo Conselho Tutelar da cidade. O estudo foi realizado partindo do que estabelece o Estatuto da Criança e do Adolescente. Participaram da pesquisa 13 crianças e adolescentes de ambos os sexos, com idade compreendida entre 06 a 16 anos através de visitas ao local e aplicação de questionário. Também foram realizadas entrevistas com Conselheiros Tutelares atuais e os que participaram da implantação da Casa e com os funcionários que trabalham na instituição. Trata da importância da existência da Casa de Passagem como suporte às ações desempenhadas pelo Conselho Tutelar, como um órgão necessário à sua funcionalidade na execução das medidas protetivas. Por fim apresentamos uma reflexão sobre realidade das crianças e adolescentes abrigados.

PALAVRAS-CHAVE: Criança e Adolescente; Acolhimento Institucional; Conselho Tutelar.

## **ABSTRACT**

This work is dealing with the institutional policy of welcoming the House Passage Maristela Monteiro in Santa Cruz do Capibaribe - Pernambuco, applied to children and adolescents in situations of vulnerability and social and personal risk, attended by the Guardian Council of the city. The study was conducted starting from establishing the Statute of Children and Adolescents. Participants were 13 children and adolescents of both sexes, aged 06-16 years through site visits and a questionnaire. Also interviews were conducted with current and Guardianship Board who participated in the deployment of the House and the employees who work at the institution. It deals with the importance of the existence of the House of Passage as a support to the actions performed by the Guardian Council, a body as necessary to their functionality in the implementation of protective measures. Finally we present a reflection on the reality of sheltered children and adolescents.

**KEYWORDS:** Children and Adolescents; Institutional Shelter; Guardian Council.

## SUMÁRIO

- INTRODUÇÃO.....	9
1 - SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE: COMO TUDO COMEÇOU .....	10
1.1 - A INFÂNCIA E A HISTÓRIA DAS POLÍTICAS ASSISTENCIAIS .....	14
1.2 - EM DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA.....	15
2 – O ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL NA PERSPECTIVA DA LEI .....	19
2.1 - A CASA DE PASSAGEM MARISTELA MONTEIRO.....	201
2.2 - FUNÇÃO DA EQUIPE .....	22
2.2.1 - COORDENADORES .....	22
2.2.2 - ASSISTENTE SOCIAL .....	22
2.2.3- PSICÓLOGO .....	23
2.2.4 – CUIDADORA .....	23
2.2.5 – MOTORISTA.....	24
2.2.6 - EDUCADORA SOCIAL.....	24
2.3 - PARTICIPAÇÃO DA FAMÍLIA .....	24
2.4 - QUALIFICAÇÃO DA CASA DE PASSAGEM .....	25
3 – OS DIFERENTES OLHARES DA CASA .....	267
3.1 - A CASA DE PASSAGEM PARA O CONSELHO TUTELAR .....	27
3.2 - A CASA DE PASSAGEM PARA A COORDENAÇÃO .....	29
3.3 - A CASA PARA AS CUIDADORAS .....	30
3.4 - A CASA DE PASSAGEM NO OLHAR DO GESTOR DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL .....	31
3.5 - A CASA NO OLHAR DAS CRIANÇAS .....	31
4 - CONSIDERAÇÕES FINAIS .....	323
5- BIBLIOGRAFIA.....	35
6- APÊNDICES.....	37

## INTRODUÇÃO

O presente trabalho surge a partir de algumas inquietações sobre o acolhimento institucional de crianças e adolescentes, em especial o trabalho desenvolvido pela Casa de Passagem Maristela Monteiro em Santa Cruz do Capibaribe.

Esta inquietação advém da situação da criança e adolescente que em virtude da aplicação de uma medida protetiva que visa especialmente sua proteção, acabam ceifando outros direitos fundamentais inerentes a este público.

No decorrer deste trabalho apresentamos o município de Santa Cruz do Capibaribe e sua constituição histórica. Dentro desta construção tratamos da situação da infância e as políticas assistenciais existentes, uma vez que as ações voltadas para este público apresentavam um caráter assistencialista.

Abordamos a questão da infância no município, tendo como referencia o início dos anos 2000, período este em que começam a ser implantados o Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e o Conselho Tutelar, sob influência do Estatuto da Criança e do Adolescente, surgindo a partir daí a concepção de política de direito.

Como instrumento da política de proteção do direito da criança e do adolescente, é implantada no município a Casa de Passagem Maristela Monteiro, desempenhando a função de abrigo ao longo dos seus dez anos de existência, embora, seu objetivo seja acolher crianças e adolescentes provisoriamente.

Sendo medida de proteção prevista no Estatuto da Criança e do Adolescente, ela se apresenta como uma grande conquista na defesa dos direitos, entretanto, conforme o próprio Estatuto, ela deve ser aplicada de modo excepcional e provisório, contudo, no decorrer deste trabalho verificamos que este caráter excepcional de longe não vem sendo cumprido.

Nas entrevistas realizadas com a equipe da Casa de Passagem e com as crianças lá “acolhidas”, foi verificado que crianças e adolescentes há mais de quatro anos estão abrigados na instituição. Assistimos a uma realidade onde crianças e adolescentes acabam sendo “depositadas” nos abrigos, vivendo à margem da sociedade, pois são marginalizadas a todo tempo em seu convívio e nos espaços os quais participam e frequentam.

A operacionalização desta política requer dos agentes que compõem o Sistema de Garantia de Direitos, em especial do Conselho Tutelar, do Poder Judiciário, das Secretarias de Governo correlacionadas e a própria Casa de Passagem um conjunto de ações que busquem garantir de fato os direitos destas crianças e adolescentes que se encontram neste atendimento.

## 1 -SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE: COMO TUDO COMEÇOU

O surgimento da cidade está relacionado à vinda do português Antônio Burgos, que desbravou esta região margeando o Rio Capibaribe, acredita-se que se tratava de rotas de gado e, por estar próxima ao Capibaribe, era largamente usada. Devido a escassez de fontes oficiais sobre o surgimento da cidade e alguns poucos documentos, a história da cidade é contada pelos antigos moradores. Silva nos apresenta a seguinte versão para o surgimento da cidade,

[...] abordamos o surgimento de Santa Cruz do Capibaribe em meados do século XVIII, apesar de não haver uma comprovação historicamente escrita, baseada em documentos ou cartas, a oralidade nos leva a Antônio Burgos, homem de origem portuguesa que vivia em Recife, capital da província de Pernambuco. Tomando por base as fontes orais, Antônio Burgos teria adoecido, apesar de não ser relatada qual a doença, e teria sido aconselhado pelos médicos a procurar um local de clima mais ameno (seco). O português, acompanhado de seus escravos, teria saído da capital margeando o rio Capibaribe até chegar às terras que hoje localiza-se a cidade de Santa Cruz do Capibaribe, teria gostado do clima e logo tratou de se fixar no lugar. (2012, p.17).

O nome Santa Cruz teria se originado de uma cruz de madeira, que foi colocada na capela de taipa construída nas proximidades, “o crucifixo ainda hoje preside o altar-mor da atual igreja” (ARAÚJO, 2003, p.11).



FOTO 01: IGREJA MATRIZ

Durante muito tempo Santa Cruz foi distrito do município de Taquaritinga do Norte. A Freguesia do Bom Jesus dos Aflitos, foi criada por D. Sebastião Leme da Silveira Cintra,

em 20 de setembro de 1918, sendo seu primeiro vigário o padre José Apolinário Martins, aqui chegado em 1922.

Após inúmeras batalhas jurídicas e mesmo perseguições políticas e pessoais, um grupo de santacruzenses, tendo à frente Raymundo Aragão, lutaram pela emancipação política do município. Santa Cruz do Capibaribe tornou-se independente no dia 29 de dezembro de 1953, pela lei Estadual nº 1818, assinada pelo então governador Etelvino Lins de Albuquerque.

Tendo inicialmente a cultura do agave e, posteriormente, do algodão e agricultura como meios de sobrevivência, o clima seco sempre foi responsável por alguns entraves ao desenvolvimento da cidade. No entanto, o povo, tradicionalmente trabalhador e eterno buscador de soluções, começou a esboçar, na década de 60, a grande reação: A SULANCA.

A origem do nome SULANCA, se apresenta de duas diferentes formas. Para Silva, “o neologismo do termo SULANCA, é a junção da palavra sul mais helanca” referindo-se à origem da matéria prima helanca que vinha do sul do país. Outros dão como origem uma designação depreciativa, conforme o Pesquisador José Romildo Bezerra, no documentário Feira da Sulanca parte 1 (2010), uma vez que as cobertas ou roupas eram confeccionadas com pedaços de retalhos de tecidos, “sulanca seria sinônimo de algo extremamente popular.”

No mesmo documentário Feira da Sulanca parte 1 (2010), a Historiadora Manoela Farias, fala que a feira da Sulanca surge no final dos anos da década de 1930, tendo início com as costureiras da cidade que fabricavam as cobertas com os retalhos de pano e levavam para as ruas da cidade vendendo sua produção no chão.



FOTO 02: MULHERES NA FEIRA DA SULANCA

Durante certo tempo o que predominou foi uma economia informal, com a fabricação e venda de roupas a baixo custo, que acontecia até meados da última década nas conhecidas

Feiras da Sulanca, realizadas nas terças e quartas-feiras. Este modelo de comércio legou a Santa Cruz do Capibaribe, o nome de CAPITAL DA SULANCA.

Em vista deste comércio informal, a cidade consegue manter ainda hoje baixos índices de desemprego, entretanto, a mão-de-obra empregada não é especializada. A mão-de-obra ociosa existente, na sua maioria, é de pessoas que migram periodicamente a esta cidade vindos de outras regiões do Estado. Muitos, naturalmente, vêm em busca de um “*eldorado*” que em verdade não existe.

A cidade fica na Região de Desenvolvimento do Agreste Setentrional localizado no Semi-Árido do Estado de Pernambuco. Com uma área de 369,9 km<sup>2</sup> e uma população de 87.582 pessoas (Fonte: IBGE 2010) tendo uma concentração populacional de 96,91% na área urbana, o município faz limites ao norte com o Estado da Paraíba, ao Sul com o município de Brejo da Madre de Deus e Jataúba, ao leste com o município de Taquaritinga do Norte e Oeste novamente com o estado da Paraíba.

O município, que tem uma alta taxa de crescimento demográfico, é um dos que mais cresceram nos últimos 10 anos no estado de Pernambuco. Além de apresentar migração dos espaços rurais para o urbano, o desenvolvimento da indústria de confecções é outro fator que colabora consideravelmente para o aumento da população. Historicamente, o crescimento do pólo de confecções na região obteve um crescimento sem muito planejamento e desenvolvimento de políticas públicas.

Sua localização em meio ao agreste pernambucano, onde a seca assola boa parte desta região, acaba atraindo indivíduos residentes no sertão dos estados nordestinos, que veem no Pólo de Confecções uma maneira de fugir da miséria, da seca e da fome. Esta migração que se dá de maneira desenfreada, acaba fortalecendo a problemática acima mencionada.

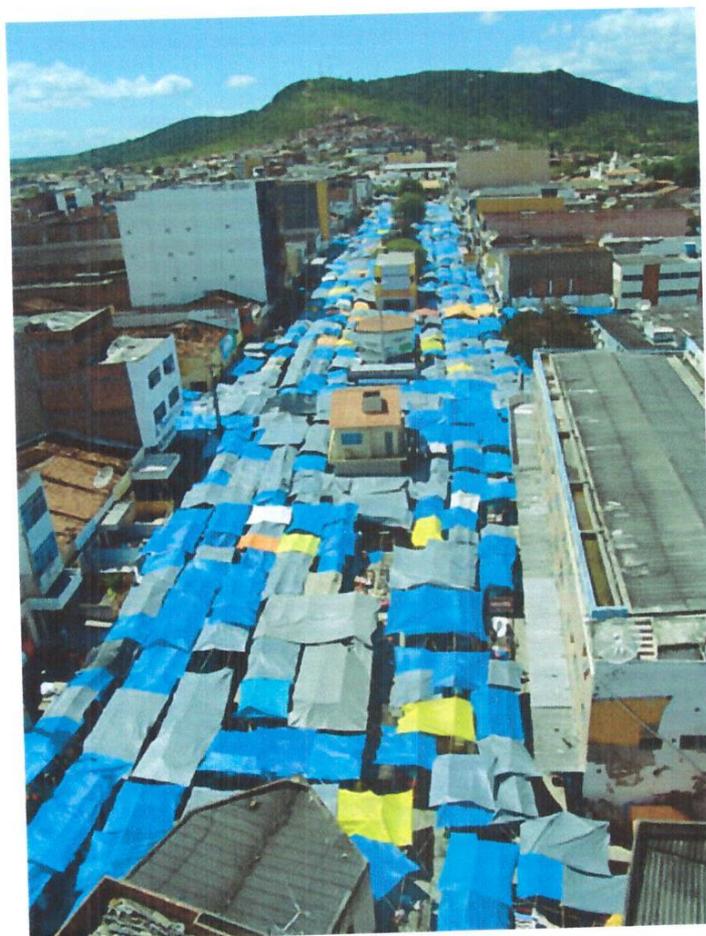


FOTO 03: FEIRA DA SULANCA NAS RUAS DA CIDADE

O grande marco para a economia do município foi a construção do Moda Center Santa Cruz, inaugurado em 7 de outubro de 2006, o Moda Center Santa Cruz, é o maior shopping atacadista de confecções da América Latina. Sua estrutura é composta por 6 módulos que abrigam 9.624 boxes e 707 lojas, numa área coberta de 120.000m<sup>2</sup>, construída num espaço de 32 hectares. Semanalmente de domingo a quarta-feira acontece a feira de confecções da cidade, que chega a atrair cerca de 30.000 (trinta mil) pessoas entre empresários do ramo de confecção e sacoleiros, que movimentam o comércio da cidade.



FOTO 04: MODA CENTER SANTA CRUZ

## 1.1 -A INFÂNCIA E A HISTÓRIA DAS POLÍTICAS ASSISTENCIAIS

A situação da criança e adolescente no decorrer da História sempre exigiu a atenção dos nossos governantes. Não por haver realmente uma preocupação com o bem-estar deste público, mas, principalmente, pela repercussão negativa que a exposição dos mesmos em situações não comuns acaba por desencadear.

A Roda dos Expostos. A Lei do Ventre Livre. O Código de Menores. Tempo da Assistência. Do período colonial ao republicano brasileiro, os problemas sociais relacionados às crianças e adolescentes pobres, abandonadas ou que viviam em conflito com Lei eram observados a parti da lógica da caridade, da filantropia... (MIRANDA, 2010, p. 15).

A questão da criança no país ao longo dos séculos despertou sentimentos assistencialistas, de benevolência, de compaixão, dentre tantos outros sentimentos que poderíamos enumerar, porém, vale destacar que apenas com o advento do Estatuto da Criança e do Adolescente é que esta visão passou a destacar as crianças e adolescentes como sujeitos de direitos e que merecem prioridade absoluta.

Retornando ao passado, existia uma grande preocupação com este público, principalmente com aqueles que residiam em famílias pobres, eram órfãos ou abandonados por suas famílias. Era necessário abrigá-los e retirar dos olhares da sociedade. Segundo Nascimento (2010, p. 29) foi implantado no século XVIII um estabelecimento assistencial que viesse encerrar as cenas chocantes que a sociedade presenciava nas ruas, onde crianças

abandonadas eram devoradas pelos animais que rondavam a então cidade de Olinda e vila do Recife.

De acordo com Rizzini&Rizzini (2004) os filhos de famílias com poucos recursos financeiros, até o século XIX, eram encaminhados às instituições que os abrigavam e desenvolviam atividades de formação, como os colégios internos. Para Arend (2011, p.93) com a abolição da escravatura “As famílias pobres [...] transformaram-se em objeto de grande preocupação das elites republicanas”.

Segundo Miranda (2010, p. 87) para disciplinar o tratamento oferecidos a estas crianças e adolescentes em conformidade ao pensamento burguês da época, foi criando em 1927 o Código de Menores. Este Código institui a figura judiciária como responsável por intervir em determinados aspectos, conforme Art. 26, dentre eles a situação de pobreza da família e a situação de maus tratos, além de poder determinar a sentença destinada aos jovens que representavam aspectos negativos que a burguesia local abominava.

De acordo com Segundo (2003), o Código de Menores de 1979 foi criado sob a inspiração da Declaração Universal dos Direitos Humanos, reconhecendo na família o dever de assegurar a assistência e proteção aos menores. Contudo, até então o público estudado não era concebido como sujeito de direitos. Esta concepção só vem ser ratificada a partir da promulgação da Carta Magna de 1988 e do Estatuto da Criança e do Adolescente em 1990.

## **1.2 - EM DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA**

No início dos anos 2000, muito semelhante ao cenário nacional ou estadual da época, não havia um esforço efetivo por parte dos governos para a implantação de políticas voltadas para a infância, digo, específicas para a infância, pois existiam as secretarias de educação e assistência social que desenvolviam uma política referenciada apenas no contexto nacional, eram irrisórios os debates sobre a política infantil, pois a sociedade ainda não estava sensibilizada para o cuidar da criança.

No município, em meados da década de 1990 uma entidade religiosa (Casa da Criança) coordenada pelo Padre Bianchi Xavier, através da Pastoral do Menor, passou a desenvolver um trabalho assistencial com crianças marginalizadas ou em situação de rua, uma vez que neste período existia um número expressivo de crianças vivendo nas ruas. O trabalho realizado pela Pastoral do Menor não previa nos seus objetivos o abrigo destas crianças

e adolescentes, funcionando apenas como uma entidade de apoio assistencial (religioso, alimentação, higienização e algumas atividades lúdicas).

Na época quem cuidava da infância na cidade eram as Igrejas Evangélicas (somente nos períodos de férias escolares) e a Igreja Católica (Pastoral do Menor). Não existia um trabalho sistemático direcionado a este público, nem por parte da administração pública, nem pela sociedade civil organizada. Já no final da década de 1990 começam a surgir algumas entidades de caráter filantrópico, citamos a Fundação Padre Zuzinha que implantou o primeiro programa de distribuição de leite de soja para alimentação das crianças com a vaca mecânica, a Associação de Ensino e Ação Social Cleóstenes Pacas e Associação Alcançando Crianças Carentes, que distribuía sopão nas comunidades carentes e realizavam um trabalho de orientação social. Neste período também na gestão do então Prefeito Ernando Silvestre é construído o primeiro espaço de lazer público voltado para adultos e crianças, o Parque Florestal Fernando Silvestre.

A implantação do Conselho de Direito criado pela Lei Municipal 1296/2000, de 11 de maio de 2000 e do Conselho Tutelar pela Lei 1351/2001 de 02 de janeiro de 2002, já demonstrava a evidência neste período que havia uma necessidade da criação destes espaços democráticos, primeiramente devido a própria exigência legal do Estado como forma de viabilizar o recebimento de recursos federais e estaduais.

O artigo 227 da Constituição Federal vem tratar a favor da infância e do adolescente:

É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança e ao adolescente, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão. (1988).

Já o Estatuto da Criança e do Adolescente em seu artigo 132 diz que: "Em cada Município haverá, no mínimo, um Conselho Tutelar composto de cinco membros, escolhidos pela comunidade local para mandato de três anos, permitida uma recondução".

O Conselho Tutelar surge no município em um momento histórico político em que a sociedade já percebia a deficiência ou a carência do trato com as crianças e adolescentes, destacando também que a cidade apresentava um dos maiores índices de violência no estado de Pernambuco. Era muito visível o número de crianças vivendo em situação de rua, praticando furtos, assaltos e usando drogas em praça pública, além dos constantes assassinatos. Estes jovens foram popularmente conhecidos como "os pelezinhos". Os

pelezinhos, segundo o então Conselheiro Tutelar da época Uziel Aragão, eram um grupo com cerca de 08 (oito) crianças e adolescentes que viviam pelas ruas da cidade, realizando pequenos delitos e cheirando cola de sapateiro, em plena luz do dia.

A cidade naquele período enfrentava a maior onda de violência de sua história, conforme dados do mapa da violência (2012, p. 174) “No ano 2000 várias áreas concentravam a violência extrema do estado. Eram os pólos dinâmicos centrados em torno de determinadas atividades: [...] o pólo das confecções do eixo Santa Cruz do Capibaribe/Caruaru.” Ainda no mapa da violência, Santa Cruz estava entre os 10% dos municípios com maior taxa média de homicídios da população jovem no período 2002/2004, ficando na 75º posição. Já na avaliação realizada em 2008, o município pulou para a 414º posição.

Com a criação e implantação do Conselho Tutelar neste período, emergem várias demandas (abandono de crianças, maus tratos, mendicância, crianças ameaçadas, drogadição) e a cidade não contava com nenhum espaço para atender estas demandas. No período estudado o município dispunha apenas de 01 Creche Pública a Emerson Marques Vieira, e as associações não governamentais de caráter assistencial, Cleóstenes Pacas, Alcançando Crianças Carentes e Casa da Criança.

Neste momento, o primeiro Conselho Tutelar do município passa a pressionar o poder público para a criação de um espaço destinado apenas ao acolhimento provisório enquanto se aplicava as medidas protetivas. Vale ressaltar que antes da criação da Casa de Passagem foram travadas diversas discussões sobre a implantação deste espaço. Conforme relato de Uziel Aragão,

Os Conselheiros Tutelares daquele período levaram uma criança encontrada na rua, perdida num dia de festa do Padroeiro da cidade, até a casa do então Prefeito José Augusto Maia, para que ficasse responsável por aquela criança até que um responsável fosse localizado, uma verdadeira pressão política.

Após este fato e com um ano de existência, o Conselho Tutelar consegue seu grande feito: fazer com que a gestão municipal estabeleça uma casa de acolhimento. Além da Casa de Passagem, o Conselho Tutelar também foi um dos responsáveis pela implantação de uma Agência de Assistência Social no município, se precipitando ao que hoje é conhecido como CRAS – Centro de Referência da Assistência Social. Como já tratado acima, as demandas eram as mais variadas e o espaço acabou se tornando uma casa de abrigo permanente.

Desde sua fundação, a Casa acaba sendo destino de crianças enviadas pelos conselhos ou juízes das comarcas vizinhas – Taquaritinga do Norte, Jataúba, Brejo da Madre de Deus, já que ainda hoje não existe tal política nestes municípios. A implantação da Casa de Passagem

foi primordial para o trabalho do Conselho Tutelar e, principalmente, para a política de atendimento à criança e ao adolescente, pois sem a sua existência as condições de trabalho do Conselho Tutelar não seriam as mesmas.

Ainda hoje o espaço não ficou definido se serve de abrigo temporário ou permanente, porém tem atendido aos dois propósitos. É um lugar que garante segurança aos abrigados, permite aos atores envolvidos com a proteção da criança e do adolescente dispor de um tempo maior para análise e aplicação de outras medidas, além de proporcionar aos abrigados a oportunidade de expressar as suas angústias e seus desejos.

Mesmo com a implantação da Casa, a execução da política para este público ainda era muito tímida, ou praticamente inexistente. Não existia um Sistema de Garantias que pudesse proporcionar o suporte necessário à execução das medidas que pudesse proporcionar um atendimento prioritário a este público.

Entretanto, o que viria a ser o Pacto pela Vida do governo do Estado, foi instalado na cidade como forma de reduzir o alto índice de violência da época, conforme já mencionado, uma ação conjunta que envolvia o governo municipal, o Poder Judiciário, o Poder Legislativo, Ministério Público, as Polícias Militar, Polícia Civil, CDL, COMDECA, Conselho Tutelar, Instituições Religiosas e as Organizações da Sociedade Civil, dando origem ao Conselho da Paz.

Diante deste cenário a cidade passou de uma das mais violentas do estado para estar entre as que apresentaram menores índices de violência, como também com quase nenhuma e crianças em situação de rua, realidade que ainda hoje permanece. Neste período a administração pública municipal empreendeu forte investimento destinado às entidades que cuidavam de crianças na cidade e fortaleceu o Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança – COMDECA e o Fundo Municipal da Criança e do Adolescente – FUMDECA.

## 2 – O ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL NA PERSPECTIVA DA LEI

É com o advento do Estatuto da Criança e do Adolescente que a criança e o adolescente são tratados como sujeitos de direitos. E determina ao Poder Público a responsabilidade compartilhada de zelar por estes direitos.

Não é de hoje que existe uma preocupação com o atendimento e acolhimento de crianças. Já no século XV começaram a surgir locais específicos para o abrigo de crianças que eram abandonadas por seus pais ou familiares que não dispunham de recursos financeiros para manutenção da criança ou não eram desejadas pelos mesmos.

Segundo Nascimento (2008), no Brasil “desde os tempos coloniais” já era registrado a existência dos expostos, sejam eles bebês ou não. Entretanto, é apenas no século XVIII que são criados no país estabelecimentos para o recolhimento destas crianças, as chamadas Casa dos Expostos.

Havia no Brasil desde os tempos coloniais um costume estranho a nossa sensibilidade de hoje, que era o de abandonar crianças em lugares ermos, ruas e becos, portas de casas e igrejas, monturos, correndo o risco de perecerem de fome ou frio, ou ainda de serem devoradas por cães e porcos que viviam soltos nas vila e cidades. (NASCIMENTO, 2008, p.39)

Numa analogia, não seria hoje o serviço de acolhimento institucional uma reprodução evoluída da Casa dos Expostos. Já que seu sentido é tirar do meio social crianças que de alguma forma acabam incomodando, seria uma espécie de higienização.

A Carta Magna em seu Art. 203 trata que “a assistência social será prestada a quem dela necessitar” [...], e em seu inciso II – “o amparo às crianças e adolescentes carentes”. Vê-se que a grande preocupação permanece com os filhos de famílias pobres.

O artigo 19 do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) trata do direito da criança de ser criado e educado na família, sendo-lhe assegurado a convivência familiar. E este artigo nos remete a uma inquietação: e quando o Estado não garante e não proporciona a esta família os meios necessários à convivência, até onde a família e a criança podem ser penalizadas, em detrimento de um direito da carta maior que foi negligenciado?

As normas para disciplinar a prioridade nas políticas públicas foram criadas, entretanto, as mesmas acabam não sendo cumpridas pelo próprio Estado que as criou. Quando a Constituição de 1988 estabelece o art. 227 e vemos que ele não é respeitado, de quem é essa responsabilidade, da família ou do Estado? O Estado como ente maior e cuidador da nação deveria garantir à família condições de manutenção da mesma.

Desta forma, crianças oriundas de famílias pobres caracterizam-se como principal público do serviço de acolhimento institucional, muitas vezes mal interpretados por sua situação de pobreza, com a falta de condições de permanecer com seus filhos. Assim, em alguns casos, estas crianças são encaminhadas ao acolhimento, quando deveriam permanecer em suas famílias.

A medida de acolhimento institucional da Casa de Passagem Maristela Monteiro se caracteriza pela permanência da criança ou do adolescente junto a uma entidade de atendimento. Em Santa Cruz do Capibaribe, existe apenas uma casa de acolhimento, que tem servido de abrigo a crianças e adolescente pela falta de outro espaço.

Nos termos do § 1.o. do art. 101, do ECA, com a redação dada pela Lei n.º. 12.010, de 03 de agosto de 2009,

O acolhimento institucional é medida provisória e excepcional, utilizada como forma de transição para reintegração familiar ou, não sendo esta possível, para colocação em família substituta, não implicando privação de liberdade. (2011, p.55)

Como já mencionado a Casa de Passagem foi implantada em 2003, como um serviço de suporte ao Conselho Tutelar, para o abrigamento das crianças e adolescentes. Desde sua inauguração a Casa adotou normas, como a implantação de uma rotina diária que assemelham a Casa a uma residência familiar, para a execução de seu serviço, como determina o Estatuto da Criança e do Adolescente em seu artigo 92,

As entidades que desenvolvam programas de acolhimento familiar ou institucional deverão adotar os seguintes princípios: I - preservação dos vínculos familiares e promoção da reintegração familiar; II - integração em família substituta, quando esgotados os recursos de manutenção na família natural ou extensa; III - atendimento personalizado e em pequenos grupos; IV - desenvolvimento de atividades em regime de co-educação; V - não desmembramento de grupos de irmãos; VI - evitar, sempre que possível, a transferência para outras entidades de crianças e adolescentes abrigados; VII - participação na vida da comunidade local; VIII - preparação gradativa para o desligamento; IX - participação de pessoas da comunidade no processo educativo. (2011 p.48-49 )

## 2.1- A CASA DE PASSAGEM MARISTELA MONTEIRO

A Casa de Passagem Maristela Monteiro foi instituída em 2003, é uma instituição governamental, que tem como objetivo acolher provisoriamente crianças e/ou adolescentes em situação de risco e/ou vulnerabilidade social. A Casa recebe crianças e/ou adolescentes de ambos os sexos, com faixa etária de 0 a 17 anos, e em situação que não represente risco aos demais acolhidos. Tem capacidade de atendimento para 20 crianças. Sua sede é alugada, e conta com a seguinte estrutura: uma sala, três quartos todos com suíte, uma sala de atendimento psicossocial, uma sala de apoio pedagógico, uma sala de informática, um banheiro social, uma sala de jantar, uma cozinha, garagem, quintal e área de serviço. Atualmente a casa conta com duas coordenadoras, uma administrativa e outra pedagógica.

O público alvo são crianças e/ou adolescentes em situação de risco pessoal e social, ameaçadas e violadas em seus direitos. No ano de 2012, foram acolhidas cerca de 150 crianças e/ou adolescentes. Destes, cerca de 90 são do sexo masculino e 60 do sexo feminino, conforme constam nos prontuários.

No momento da pesquisa, encontravam-se 27 acolhidos, destes 07 estavam na Casa a menos de 01 mês, 06 no período de 01 a 06 meses, 10 a mais de 06 meses, e 04 estão na casa por um período que varia de 13 a 48 meses.

Estes dados preocupantes, confrontam com o que diz o art. 19 do Estatuto da Criança e do Adolescente,

§ 1º Toda criança ou adolescente que estiver inserido em programa de acolhimento familiar ou institucional terá sua situação reavaliada, no máximo, a cada 6 (seis) meses, devendo a autoridade judiciária competente, com base em relatório elaborado por equipe interprofissional ou multidisciplinar, decidir de forma fundamentada pela possibilidade de reintegração familiar ou colocação em família substituta, em quaisquer das modalidades previstas no art. 28 desta Lei. § 2º A permanência da criança e do adolescente em programa de acolhimento institucional não se prolongará por mais de 2 (dois) anos, salvo comprovada necessidade que atenda ao seu superior interesse, devidamente fundamentada pela autoridade judiciária. (2011, p.21)

A equipe de trabalho, conta com 02 coordenadoras, sendo 01 de nível superior, 01 Assistente Social, 01 Psicóloga, 06 Cuidadoras, 01 motorista, 01 Educador Social.

## **2.2 - FUNÇÃO DA EQUIPE**

### **2.2.1 - COORDENADORES**

São a ponte entre a Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Social e o ambiente de acolhimento de crianças e adolescentes na proteção especial do município, sendo o responsável pelas crianças e adolescentes em proteção especial, conforme art. 92do ECA“ § 1º O dirigente de entidade que desenvolve programa de acolhimento institucional é equiparado ao guardião, para todos os efeitos de direito.”

Os coordenadores gerenciam o trabalho desenvolvido na casa pelos outros setores, acompanhando e orientando planejamentos de atividades, a execução destas e as rotinas (dias e horários de atendimento dos diaristas e plantonistas). Assim como a rotina dos acolhidos: horários no que concerne às atividades internas e externas de um lar como higienização, alimentação, despertar e dormir, lazer, consultas, procedimentos e exames de saúde, escolarização, visita aos familiares e destes à casa de passagem, medidas disciplinares, retirada de documentos, acesso a cursos profissionalizantes, arte educação, acesso a roupas, calçados, medicação, materiais escolares e pedagógicos que os auxiliem no desenvolvimento biopsicossocial, passeios etc.

### **2.2.2 - ASSISTENTE SOCIAL**

- Atendimentos individuais e acompanhamento de crianças e adolescentes e seus familiares;
- Visitas domiciliares;
- Visitas institucionais;
- Elaboração de instrumentais técnicos (pareceres, relatórios, etc.);
- Encaminhamentos à rede em diversos setores;
- Viabilização de vagas escolares e programas;
- Acesso a documentação (retirada de primeiras e segundas vias RG, CPF, registro, etc.);
- Reuniões com Conselhos Tutelares, Equipe Técnica para estudo de caso, deliberações e encaminhamentos;

- Acompanhamento de crianças, adolescentes e familiares às audiências;
- Orientação para marcação de consultas, exames e procedimentos na área da saúde.

### 2.2.3- PSICÓLOGO

- Atendimento, aconselhamento, orientação e acompanhamento de crianças e adolescentes e seus familiares;
- Elaboração das documentações pertinentes à área e ao caso (relatórios, pareceres, declarações, etc.);
- Visitas domiciliares;
- Reuniões com Conselhos Tutelares, Equipe Técnica para estudo de caso, deliberações e encaminhamentos;
- Acompanhamento de crianças, adolescentes e familiares às audiências;

### 2.2.4 – CUIDADORA

- Responsável pela execução de toda a rotina da casa interna e externa junto às crianças e adolescentes (tudo o que foi explicitado anteriormente como rotina). Enquanto rotina interna: higienização pessoal de crianças e adolescentes, higienização da casa, dos vestuários, produção da alimentação que são 04 refeições (café da manhã, almoço, lanche da tarde e jantar), medicação, supervisão de toda a movimentação das crianças e adolescentes da casa (criança mais quieta, mais agitada, chorando, doente, combinação de fugas e o repasse destas informações a coordenação e equipe técnica por telefone, por livro de ocorrência, com detalhes para as providências);
- São plantonistas que trabalham 24 x 72 horas, entrando às 8h da manhã e saindo neste mesmo horário no dia seguinte. Trabalham em dupla, são duas mulheres maiores de idade e com formação variada, desde o ensino fundamental incompleto ao nível médio;

### **2.2.5 – MOTORISTA**

- Transporte de todas as crianças e adolescentes para a escola, para as consultas, exames, cursos profissionalizantes, oficinas de capacitação, e todas as demandas de transporte de nossos acolhidos;
- Transporte de funcionários em serviços (visitas domiciliares, demandas da coordenação, busca de doações e produtos de manutenção da casa, etc.).

### **2.2.6 - EDUCADORA SOCIAL**

- Acompanha e orienta o desenvolvimento das atividades escolares dos acolhidos;
- Planeja, executa e desenvolve atividades recreativas com crianças e adolescentes, tendo em vista, os gostos e a idade de desenvolvimento de cada um, priorizando os materiais disponíveis na casa, assim como, o que a região disponibiliza, sobretudo, em relação ao lazer;
- Comemorações: organiza convites, fazer decoração, elabora junto aos acolhidos à programação (dança teatro, apresentações, etc.);
- Criação de lista de medicamentos nominal com horários e dias;
- Apoio administrativo (digitação e organização).

## **2.3 A PARTICIPAÇÃO DA FAMÍLIA**

A rotina da Casa permite que semanalmente familiares visitem as crianças e adolescentes, isto quando eles se dispõem a realizá-las. A equipe técnica da Casa realiza visitas domiciliares às famílias ou responsáveis como forma de preparar o retorno dos abrigados aos seus lares. Além dos acolhidos, os familiares ou responsáveis passam por atendimento psicossocial individual, familiar e em grupo.

## 2.4 QUALIFICAÇÃO DA CASA DE PASSAGEM

A Casa de Passagem se qualifica como Casa Lar, sendo um serviço da Proteção Social Especial de Alta Complexidade, segundo Tipificação dos Serviços Socioassistenciais,

Atendimento em unidade institucional semelhante a uma residência, destinada ao atendimento de grupos de até 20 crianças e/ou adolescentes. Nessa unidade é indicado que os educadores/ cuidadores trabalhem em turnos fixos diários, a fim de garantir estabilidade das tarefas de rotina diárias, referência e previsibilidade no contato com as crianças e adolescentes. Poderá contar com espaço específico para acolhimento imediato e emergencial, com profissionais preparados para receber a criança/adolescente, em qualquer horário do dia ou da noite, enquanto se realiza um estudo diagnóstico detalhado de cada situação para os encaminhamentos necessários. (2009 p. 32).

O serviço prestado pela Casa de Passagem Maristela Monteiro visa garantir proteção integral das crianças e adolescentes em situação de risco pessoal e social, com vínculos familiares rompidos ou extremamente fragilizados. Além do acolhimento, o serviço prestado também garante o atendimento da família pela equipe da Casa, como forma de fortalecer os vínculos familiares.

Dentre outras atribuições já mencionadas a Casa de Passagem realiza as seguintes funções:

- Atendimentos, estudos de caso, acompanhamentos e avaliações individuais e de grupo com acolhidos, familiares e equipe de trabalho da Casa, visando à reintegração, na medida do possível, à família destes, apontando à superação das dificuldades que trouxeram estes à instituição.
- Encaminhamentos a programas e projetos das secretarias municipais e estaduais de saúde, educação e da assistência, assim como, ONGs que deem suporte às mudanças necessárias para a melhoria de qualidade de vida destes.
- Indicação para destituição de acolhidos quando da dificuldade de superação dos familiares ou responsáveis dos problemas que trouxeram os acolhidos para o acolhimento nesta instituição.

Como já dito, a rotina da casa se assemelha a de uma residência familiar, os acolhidos são diariamente levados à escola, participam de programas sociais de complementação ao horário escolar, os maiores de 14 anos participam de cursos de qualificação profissional na condição de aprendiz, dentre outras atividades que fazem parte do cotidiano.

Há pouco tempo o Juiz da Vara da Infância passou a realizar audiência dentro da própria Casa, com os familiares ou responsáveis pelos acolhidos, no intuito de tornar mais célere os seus processos, esta ação tem contribuído na resolução dos casos e diminuição no tempo de permanência no regime de acolhimento.

Mesmo com todos os esforços da Justiça, da Casa de Passagem e do Conselho Tutelar, nem sempre estas audiências obtém o êxito esperado, e geralmente, estas crianças são tratadas por seus familiares como qualquer coisa, menos como um ser humano.

### **3 – OS DIFERENTES OLHARES DA CASA**

O uso da terminologia “acolhimento institucional” vem substituir o termo abrigo, por ser mais amena esta palavra, esta alteração foi realizada pela Lei nº 12.010 de 03 de agosto de 2009. O Acolhimento Institucional é o atendimento direcionado à crianças e adolescentes que tiveram seus direitos violados e que necessitam ser afastados, temporariamente, do convívio familiar.

Este tipo de atendimento preconizado pelo Estatuto da Criança e Adolescente vem diferenciar-se da visão até então estabelecida pelo Código de Menores, e demais leis correlacionadas ao tema.

A Casa de Passagem Maristela Monteiro, como já mencionado anteriormente, vem ao longo de sua existência desempenhando um papel fundamental, como apoio a aplicação das medidas realizadas pelo Conselho Tutelar do município.

Iremos abordar os diferentes olhares que veem a Casa, quer sejam: os Conselheiros Tutelares, atuais e ex-conselheiros, equipe de trabalho da Casa, crianças acolhidas, a família destas crianças e o atual gestor da Política de Assistência Social.

#### **3.1 - A CASA DE PASSAGEM PARA O CONSELHO TUTELAR**

Em entrevista realizada com dois ex-conselheiros que participaram da 1ª gestão do Conselho Tutelar, foi relatado as dificuldades enfrentadas pelo referido conselho em sua primeira formação. Para um dos entrevistados, sobre a importância da Casa,

[...] era a válvula de escape para o trabalho do conselho, uma criança que vinha de outro município e que estava trabalhando como empregada doméstica, sendo violentada, e não tinha nenhum familiar na cidade, o conselho tinha a casa para poder realizar seu trabalho. Porque naquele instante o destino imediato daquela criança seria ir para a casa, a casa trouxe um suporte muito grande. [...] Não foi tão importante na aplicação das medidas, pois não foi possível aplicar todas as medidas possíveis, mas dentro do que era possível foi muito importante. Sua importância era de assistência imediata, mas não como incentivo a criação de novas políticas. (L.A. EX - CONSELHEIRO).

Também foram entrevistados os Conselheiros Tutelares da sua atual formação, cujos mandatos tiveram início em abril de 2011, com término em 2016, conforme Lei 12.696/2012, de 25 de julho de 2012. Foi observado que todos eles antes de se tornarem conselheiros, já

desenvolviam algum tipo de atividade relacionada às políticas de atendimento a criança e ao adolescente. Alguns deles participaram da implantação de organização da sociedade civil na cidade.

Para os conselheiros a Casa de Passagem é vista como “fundamental” para realização do serviço do Conselho Tutelar. Um dos conselheiros cita um caso acontecido esta semana onde “em seu plantão foi chamado porque havia três crianças em cárcere privado, porque a mãe saiu para trabalhar e deixou as crianças sozinhas trancadas, porém no outro dia a situação foi esclarecida e as crianças devolvidas”. Para outro conselheiro “graças a Casa de Passagem temos um lugar digno para deixar nossas crianças”.

Conforme relatos dos conselheiros, “existem alguns casos que não há outra saída a não ser o acolhimento naquele momento, a casa é um instrumento importante, para que a criança fique em local seguro enquanto a família está sendo acompanhada e preparada para o retorno da criança e/ou adolescente”. Não imaginam hoje o Conselho Tutelar sem o suporte da Casa de Passagem, embora já existam alguns casos onde estão adotando a medida de família extensa.

Sobre o acompanhamento, cada conselheiro que abriga a criança fica “naturalmente” responsável em dar agilidade ao processo, buscando solucionar a situação com maior brevidade. Para isso, solicitam relatórios, reúnem-se com a equipe da Casa e com o Poder Judiciário, periodicamente, segundo relato, “esta relação é satisfatória e só vem a colaborar com a execução do trabalho.”

Quanto às melhorias necessárias à Casa segundo os entrevistados, seria no investimento em recursos humanos, capacitação dos monitores que lidam com as crianças no dia-a-dia, uma vez que para trabalhar na casa o profissional precisa conhecer os direitos assegurados as crianças e adolescentes atendidos. Já que as crianças que são acolhidas “trazem grandes traumas” e precisam de atenção especial por parte de quem vai cuidar delas. Outra sugestão seria a ampliação da equipe técnica para que assim que as crianças fossem acolhidas, as famílias das mesmas pudessem imediatamente ser visitadas pela equipe técnica para uma avaliação mais detalhada da situação. Ainda foi mencionada a necessidade de se disponibilizar uma equipe técnica trabalhando diariamente na Casa.

Quanto a relação com o Poder Judiciário, todos foram unânimes em ressaltar a boa relação estabelecida, com muito diálogo e orientação do juiz da vara da infância sobre o trabalho do Conselho Tutelar e da Casa de Passagem, embora, a morosidade da justiça em dar encaminhamento aos casos, acabe dificultando a situação dos acolhidos.

### 3.2 - A CASA DE PASSAGEM PARA A COORDENAÇÃO

A atual coordenadora pedagógica da Casa de Passagem desde 2003 vem atuando neste serviço, com dois momentos de afastamento que não ultrapassaram os três anos. Ela relata que no início, quando começou a trabalhar na Casa, não existia definição de regras ou de um planejamento pensado a partir dos acolhidos. O que se tinha era uma casa que cuidava das crianças, com preocupações na sua higiene, alimentação e frequência escolar. Existia apenas uma cuidadora que praticamente morava na casa, e entendia seu papel como o de uma mãe daquelas crianças e adolescentes abrigados. Porém, faltava uma estrutura funcional, de coordenação. Inicialmente, funcionou como ponto de apoio para o Conselho.

Com o passar de dois a três anos, iniciou-se um movimento de pensar que tipo de casa de passagem a equipe estava pensando para o município, e é neste momento que são criados o regimento interno, uma rotina diária pré-estabelecida, cardápio alimentar, escala de plantões para os funcionários e capacitação de toda a equipe. Com a organização estrutural da Casa de Passagem, ela passou a estabelecer um relacionamento de credibilidade junto ao Conselho Tutelar, junto as Secretarias de Governo e junto ao Poder Judiciário. Segundo a coordenadora, as escolas inicialmente viam as crianças abrigadas na Casa como cumprindo alguma medida sócio-educativa, e não era este o sentido da casa já que ela foi criada para dar proteção às crianças e não puni-las.

O acolhimento da criança segue o seguinte procedimento: o Conselho Tutelar abriga a criança e tem 24 horas para comunicar ao Poder Judiciário, porém, ainda acontecem casos que o juiz só toma ciência a partir do comunicado realizado pela casa, após alguns dias.

Na chegada, a criança e/ou adolescente são informados sobre a rotina da casa, horário das refeições, horário de ir à escola, horário com recreadora da casa, e com a equipe técnica da casa, sobre a convivência com as demais crianças, a preocupação é que ele seja bem acolhido, mas que também ele se adéque as normas. Com relação às famílias, estas são convidadas semanalmente a se reunirem com a equipe técnica da Casa, como também, visitarem as crianças e adolescentes acolhidos, com o acompanhamento da equipe. Esta visita tem duração média de três horas.

Na casa, a criança recebe um acompanhamento psicológico semanal e atendimento sócio assistencial. Estes encontros buscam avaliar a evolução dos acolhidos, mediante a situação inicial, como também, mediar os conflitos. O período de acolhimento no Regimento Interno é de 30 dias podendo ser prorrogado por mais 15 dias.

Também foi ressaltando a importância da parceria entre o Conselho Tutelar e o Poder Judiciário. Ambos participam das datas comemorativas da casa e de outras atividades. Merecem destaque as audiências concentradas realizadas pelo Poder Judiciário, dentro da própria casa, a partir da realização de estudos psicossociais da equipe técnica. Quanto aos casos de destituição do poder familiar não há ainda muita efetividade, já que há uma resistência da justiça em aplicar esta medida. Ainda foi mencionada a necessidade de aumento da equipe técnica.

Uma constatação da coordenadora é que “o tempo de permanência na casa está ferindo outros direitos da criança como o direito de ir e vir, são necessários se fazer cumprir os prazos e se tornar realmente casa de passagem e deixar de ser abrigo”.

### **3.3 - A CASA PARA AS CUIDADORAS**

Embora aconteçam reuniões mensais, a equipe sente falta de capacitações externas, uma vez que as realizadas pelo Governo do Estado raramente são direcionadas a Casas de Acolhimento.

Ainda foi observada uma grande preocupação quanto a atual estrutura física da Casa, já que está funcionando em um novo endereço, e a estrutura do atual imóvel facilita as fugas das crianças por conta dos muros que são baixos.

Devido ao número de crianças e adolescentes, que atualmente são 27, as cuidadoras estão sentindo dificuldade em dar conta deste número, uma vez que são apenas 02 por plantão. São elas que cuidam de tudo, desde as refeições, da limpeza da casa, da higiene das crianças, de toda a rotina. Esperam que seja encaminhada mais uma pessoa para compor a equipe de plantonistas.

Destacam o carinho que sentem pelos acolhidos, e que, estão sempre em busca de fazer o melhor por eles. Reconhecem que são crianças que “necessitam de atenção especial” em decorrência do que já passaram com seus familiares.

### **3.4 A CASA DE PASSAGEM NO OLHAR DO GESTOR DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

O atual Secretário de Desenvolvimento Social do município, Gilson Julião, já foi Conselheiro Tutelar no período de 2008 a 2012, estando atualmente licenciado da função para assumir o cargo de Gestor. Antes de ser Conselheiro militava na União dos Estudantes de Santa Cruz do Capibaribe, entidade esta que busca melhorias na execução e aplicação de políticas para a juventude. Sobre o período em que esteve como Conselheiro, Gilson Julião mais uma vez ressaltou a importância da Casa de Passagem no desenvolvimento dos trabalhos do Conselho Tutelar, embora desde a época, já percebesse que a entidade precisa de uma atenção especial para solucionar algumas dificuldades enfrentadas. Na atual conjuntura, onde está no cargo de Gestor da Política, relata “o fato de ter sido Conselheiro aumenta mais ainda a responsabilidade de solucionar, é como se estivesse em suas mãos fazer com que a casa funcione. Como conselheiro, não tinha esta responsabilidade...”.

De fato, é um grande desafio viabilizar o correto funcionamento da Casa de Passagem, principalmente quando se tem o olhar do operador da medida, Conselho Tutelar, e o executor da Política, o Gestor.

### **3.5 -A CASA NO OLHAR DAS CRIANÇAS**

Foi aplicado um questionário a 13 crianças acolhidas, com idade que varia entre 06 e 16 nos. Sendo destes 05 meninas e 08 meninos. Todos de cor branca. Foi perguntado a eles qual seria sua idade e data de nascimento, sendo que apenas 4 souberam responder. Quanto ao tempo que estão na Casa, 09 (nove) informaram que estão acolhidos há mais de 01 (um) ano. Dentre os entrevistados, apenas 02 (dois), não tem irmãos acolhidos na casa.

Sobre a situação de violência, todos afirmam ter sofrido algum tipo de violência em suas casas e por isso estão ali. Alguns já estão na casa a tanto tempo que pais e mães já faleceram e eles não tiveram suas situações definidas.

Das 13 (treze) crianças entrevistadas, 08 (oito) afirmam gostar da casa, gostam das tias, de assistir, dos computadores, dos amigos, de brincar, gostam da casa, gostam de tudo. Dos que gosta da casa, o que eles menos gostam são das brigas que acontecem sempre entre as crianças. Um dos entrevistados relatou “não gosto quando batem no meu irmão”.

Há os que não gostam de nada, não queriam estar ali. Para estes a casa chata, as tias são chatas, “os meninos chatos”, preferiam estar junto da família ou de conhecidos. Esperam poder sair logo para viverem como qualquer criança ou adolescente da idade deles.

#### 4 – CONSIDERAÇÕES FINAIS

A partir da pesquisa realizada no decorrer deste trabalho, foi possível perceber a importância que a Casa de Passagem Maristela Monteiro exerce sobre a prática do Conselho Tutelar do município de Santa Cruz do Capibaribe, como suporte fundamental na execução de sua função.

Procuramos apresentar a política de atendimento da Casa de Passagem com o que estabelece o Estatuto da Criança e do Adolescente no que diz respeito ao acolhimento institucional de crianças e adolescentes, com vistas a buscar uma melhor compreensão da política para a área.

Destacamos que a política de atendimento à criança e ao adolescente propõe que o Acolhimento Institucional seja uma medida excepcional que deve ocorrer quando os mesmos tiveram seus direitos violados, pelas mais diversas situações e, por isso, necessitam ser temporariamente afastados da convivência familiar.

Entretanto não é isso o que se observa quando analisamos o tempo de permanência das crianças e adolescentes acolhidos na instituição em estudo. Dos que estão acolhidos a mais de um ano, quatro estão na Casa de Passagem a mais de três anos, esta não é uma situação concebível, a Casa acabou se tornando um abrigo, um “depósito” de crianças que o Estado acaba colocando em baixo do tapete, escondendo-os dos olhos da sociedade, pois, enquanto permanecem na instituição não estão “incomodando”.

O modelo de gestão apresentado pela Casa de Passagem está adequado ao que preconizam as leis e normas que tratam do assunto. Embora o público da casa seja formado por crianças e adolescentes com idade entre 0 a 18 anos incompletos, ambos os sexos, ficou evidente que a distorção de idade acaba atrapalhando a convivência dos que lá se encontram, e que as necessidades do público infantil e infanto-juvenil são bem diferentes das necessidades apresentadas pelos adolescentes. Esta convivência nem sempre é harmoniosa entre os acolhidos. Ficam claro estas situações nos depoimentos das crianças, onde o fato que mais incomoda elas dentro da casa são as constantes brigas que acontecem diariamente. Por diversas vezes, em decorrência destas visitas foi possível constatar este fato.

Quanto à equipe técnica, os profissionais de nível superior estão sempre em busca de melhorias no atendimento às crianças e adolescentes e suas famílias, realizam visitas, acompanham as crianças em algumas atividades, entretanto, o pequeno número, atualmente dois, não conseguem dar conta da grande demanda. Faz-se necessário a ampliação da equipe técnica como forma de melhorar substancialmente a qualidade dos serviços. A situação é mais

delicada quando tratamos da equipe de cuidadora, esta sim, está insuficiente. As cuidadoras não conseguem dar conta de todas as suas atividades devido ao grande número de crianças, e cada plantão conta apenas com duas plantonistas para cuidar da casa, preparar as refeições, fazer cumprir as rotinas da casa, cuidar da higiene pessoal das crianças, cuidar da roupa e dos dormitórios, dentre tantas outras atividades que fazem parte do cotidiano de uma casa.

Com relação ao Conselho Tutelar foi observada uma preocupação com as crianças acolhidas, mas, muitas vezes como já mencionado, por não terem outras opções, acabam recorrendo a medida de acolhimento por ser mais prática.

O Poder Judiciário se apresenta como um grande parceiro, mantendo um diálogo direto com a equipe da Casa e com o Conselho Tutelar. Há alguns meses foi implantado um sistema de audiências dentro da própria instituição, que conta com a presença do Poder Judiciário, equipe técnica da Casa, Conselheiros Tutelares e familiares das crianças, esta é uma atitude louvável, pois o intuito é dar agilidade aos processos que aguardam a decisão da vara da infância e do adolescente. Nem sempre as famílias que participam demonstram interesse em ficar com a criança ou com o adolescente, e acabam protelando a decisão.

Destinada a acolher crianças e adolescentes, garantindo que as mesmas não sejam abandonadas a própria sorte, as dificuldades que todos os envolvidos no trabalho em instituições de acolhimento encontram não são poucas. Porém, maior ainda é a dificuldade sentida pela criança que, acolhida deve aceitar esta realidade, e de vítima passam a ser réus.

Cabe a todos que compõem o Sistema de Garantias de Direitos não deixar que situações deste tipo permaneçam sem que nenhuma ação mais enérgica seja tomada, não podemos calar diante desta atrocidade, crianças e adolescentes estão sofrendo quando se imagina que estão elas sendo protegidas. Se torna urgente a necessidade dos entes envolvidos assumir cada qual sua responsabilidade, e escutem o lamentar dos que estão acolhidos, sem força, sem voz.

## 6- BIBLIOGRAFIA

AMADO, Janaína. **A culpa nossa de cada dia: Ética e História Oral**. Proj. História, São Paulo, (15), 1997.

ARAÚJO, Julio Ferreira. **História de Santa Cruz do Capibaribe**. 2003.

AREND, Silvia Maria Fávero. Do direito de convivência familiar: em foco o estatuto da criança e do adolescente (Brasil, 1990-2010). In: MIRANDA, Humberto. (Org.). **Crianças e Adolescentes: do tempo da assistência a era dos direitos**. Recife, PE: Lidergraff Gráfica e Editora, 2010.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, 2007.

\_\_\_\_\_. **Estatuto da Criança e do Adolescente**. Lei Federal 8.069/1990. Recife, PE, 2011.

\_\_\_\_\_. Presidência da República . Secretaria Especial dos Direitos Humanos. Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente. **Plano Nacional de Promoção, Proteção e Defesa do Direito de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária/** Secretaria Especial dos Direitos Humanos. – Brasília-DF : Conanda, 2006.

\_\_\_\_\_. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. **Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais**, 2009.

IBGE : Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. Disponível em: <<http://www.ibge.gov.br/cidadesat/topwindow.htm?1>>. Acesso em: 06 de fevereiro de 2013.

MIRANDA, Humberto. (Org.). **Crianças e Adolescentes: do tempo da assistência a era dos direitos**. Recife, PE: Lidergraff Gráfica e Editora, 2010.

\_\_\_\_\_. **[Com] textos reunidos: discutindo os direitos fundamentais das crianças e adolescentes**. Recife, PE: Ed. Universitária da UFPE, 2010.

\_\_\_\_\_. **Estatuto da Criança e do Adolescente: conquistas e desafios**. Recife, PE: Ed. Universitária da UFPE, 2011.

NASCIMENTO, Alcileide Cabral do. A Casa dos expostos do Recife: Caridade e Assistência à Infância abandonada (1789-1800). In: MIRANDA, Humberto. (Org.). **Crianças e**

**Adolescentes: do tempo da assistência a era dos direitos.** Recife, PE: Lidergraff Gráfica e Editora, 2010.

\_\_\_\_\_, Alcileide Cabral. **A sorte dos enjeitados.** São Paulo: Annablume, 2008.

RIZZINI, I. & RIZZINI I. **A institucionalização de crianças no Brasil:** Percursos Histórico e Desafios Presentes. Rio de Janeiro: PUC, 2004.

SEGUNDO, Rinaldo. **Notas sobre o direito da criança.** Jus Navigandi, Teresina, ano 8, n. 61, 1 jan. 2003. Disponível em: <<http://jus.com.br/revista/texto/3626>>. Acesso em: 15 dez. 2011.

SILVA, Romenyck Stiffen Barbosa da. **Fios, nós, redes e malhas:** a feira de Santa Cruz do Capibaribe – PE. Campina Grande, 2012. Originalmente apresentada como monografia de graduação, Universidade Estadual da Paraíba.

WASELFISZ, Julio Jacobo. Mapa da violência dos municípios brasileiros. Ministério da Justiça. Brasil. (2005, 2008, 2012).

MODA CENTER SANTA CRUZ. Disponível em 08 de março de 2013. <<http://www.modacentersantacruz.com.br/o-parque.php>>

Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Capibaribe. Disponível em 08 de março de 2013. <[http://www.chs.ubc.ca/consortia/events/E-20080916/Camil-Sta\\_Cruz\\_do\\_Capibaribe.pdf](http://www.chs.ubc.ca/consortia/events/E-20080916/Camil-Sta_Cruz_do_Capibaribe.pdf)>

## 6- APÊNDICES



**DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO**  
**CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM DIREITOS DA CRIANÇA E DO**  
**ADOLESCENTE – UFRPE**

TÍTULO DA PESQUISA: **ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL:**Um olhar sobre o atendimento da Casa de Passagem Maristela Monteiro em Santa Cruz do Capibaribe- PE.

**CONSENTIMENTO DA PARTICIPAÇÃO DA INSTITUIÇÃO**

Eu, \_\_\_\_\_, como responsável pela instituição, permito que a mesma seja local para a realização da presente pesquisa, depois de ter sido informado pela pesquisadora Cristiane da Silva Souza da importância deste estudo. Além disso, estou convicto (a) de que poderei em qualquer momento da pesquisa retirar este consentimento, sem que isso acarrete prejuízos à instituição nem aos sujeitos assistidos.

---

**Coordenador (a) da Instituição**

---

Cristiane da Silva Souza  
**Pesquisador**

---

Prof<sup>ª</sup>.Dra. Alcileide Cabral Nascimento  
**Orientadora**



**DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO**  
**CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM DIREITOS DA CRIANÇA E DO**  
**ADOLESCENTE – UFRPE**

TÍTULO DA PESQUISA: **ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL**:Um olhar sobre o atendimento da Casa de Passagem Maristela Monteiro em Santa Cruz do Capibaribe- PE.

**TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO**

Eu, \_\_\_\_\_, dou meu consentimento livre e esclarecido para participar do estudo “**ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL**:Um olhar sobre o atendimento da Casa de Passagem Maristela Monteiro em Santa Cruz do Capibaribe- PE”, como sujeito da pesquisa, sob a responsabilidade da pesquisadora Cristiane da Silva Souza com a orientação da Professora da UFRPE, Prof<sup>ª</sup>.Dra. Alcileide Cabral Nascimento.

Assinando este Termo de Consentimento estou ciente que:

1. O objetivo da pesquisa é identificar a estrutura e funcionamento da Casa de Passagem Maristela Monteiro deste município.
2. Durante o estudo responderei a uma entrevista proposta pela pesquisadora;
3. Fui previamente informado e esclarecido(a) pela pesquisadora Cristiane da Silva Souza, sobre os procedimentos envolvidos na pesquisa, assim como os possíveis riscos e benefícios decorrentes da minha participação.

4. Foi-me garantido o direito de retirar meu consentimento se assim decidir, a qualquer momento, sem que haja dano ou prejuízo a minha pessoa.
5. Meus dados pessoais serão mantidos em sigilo;
6. Os resultados gerais obtidos através da pesquisa serão utilizados apenas para alcançar os objetivos do trabalho, exposto acima, com provável publicação na literatura científica especializada;
7. Como possíveis **benefícios**, os resultados da pesquisa poderão subsidiar o trabalho de diversos profissionais que lidam com a temática direitos da criança e do adolescente;
8. O contato para qualquer esclarecimento de que necessite, será realizado com a pesquisadora, pelo endereço: Rua Dom Manoel de Medeiros, s/nº - Dois Irmãos, Recife/PE, CEP 52171-900, Pró-Reitoria de Extensão UFRPE, pelo telefones: (81) 37311988 e (81) 91875273 ou e-mail: [cristianesouzascc@gmail.com](mailto:cristianesouzascc@gmail.com).

Minha participação é voluntária e está formalizada por meio da assinatura deste termo em duas vias, sendo uma retida por mim e a outra pelo pesquisador.

Após ter lido e discutido com o pesquisador os termos contidos neste consentimento esclarecido, concordo em participar como informante, colaborando, desta forma, com a pesquisa. **A assinatura desse consentimento não inviabiliza nenhum dos meus direitos legais.**

Recife, \_\_\_\_/\_\_\_\_/20\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Profissional Participante

\_\_\_\_\_  
Responsável pela Pesquisa



**DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO**  
**CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM DIREITOS DA CRIANÇA E DO**  
**ADOLESCENTE – UFRPE**

Roteiro de Perguntas

Entrevista com atores envolvidos na Política da Criança e do Adolescente

- 1 – Como era a infância em Santa Cruz do Capibaribe na década de 90?
- 2 – Quem cuidava da infância na cidade à época?
- 3 – Em que contexto foi criado o Conselho de Direito e o Conselho tutelar?
- 4 – Em que contexto a Casa de Passagem foi implantada no município?
- 5 – Qual a importância da Casa de Passagem na aplicação das medidas protetivas?



**Departamento de Educação  
Especialização em Direito da Criança e do Adolescente**

**ROTEIRO DE ENTREVISTA**

**CRIANÇAS ACOLHIDAS NA CASA DE PASSAGEM MARISTELA MONTEIRO EM SANTA CRUZ DO CAPIBRIBE – PE.**

SEXO: ( ) MASC. ( ) FEM.

DATA DE NASCIMENTO: \_\_\_\_\_ IDADE: \_\_\_\_\_

COR/RAÇA ( ) BRANCO ( ) AMARELO ( ) NEGRO

HÁ QUANTO TEMPO ESTÁ NA CASA? \_\_\_\_\_

JÁ FICOU ALGUMA OUTRA VEZ NA CASA? ( ) SIM ( ) NÃO

TEM IRMÃOS? ( ) SIM ( ) NÃO ESTÁ NA CASA? ( ) SIM ( ) NÃO

QUEM É O RESPONSÁVEL? ( ) PAI E MÃE ( ) PAI ( ) MÃE ( ) OUTRO? \_\_\_\_\_

COM QUEM MORA? \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

RECEBE VISITAS? ( ) SIM ( ) NÃO

DE QUEM? \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

COMO ERA A CONVIVÊNCIA EM CASA? \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

HAVIA VIOLÊNCIA? ( ) SIM ( ) NÃO

JÁ SOFREU ALGUM TIPO DE VIOLÊNCIA? ( ) SIM ( ) NÃO

POR QUE ESTÁ NA CASA? \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

GOSTA DA CASA? ( ) SIM ( ) NÃO

O QUE MAIS GOSTA? \_\_\_\_\_

O QUE MENOS GOSTA? \_\_\_\_\_

QUER SAIR? \_\_\_\_\_

O QUE ESPERA QUANDO SAIR? \_\_\_\_\_